

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento a alínea “e” inciso IV, art. 2º da Resolução, TCE/RS nº 1.134/2020, que a Câmara Municipal de Paraíso do Sul realiza as conciliações bancárias e seus respectivos resultados do exercício de 2025, as mesmas estão juntas aos extratos bancários.

Relação de todas as contas com saldo em 31 de Dezembro de 2025.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil – R\$	Saldo no Extrato Bancário – R\$	Diferença – R\$	Observação
3669	BB - CV MOVIMENTO - 7800 - X	7800-x	0,00	0,0	0,00	
5875	BB - CAMARA DE VEREADORES FUNDO DE INVEST. - 7800 - X	7800-x	480,20	480,20	0,00	

LUIZA DA SILVA DREWANZ KUNDE
Tesoureira Mat. 1172-0

ALUISIO ALISON HONNEF
Contador CRC RS nº 091962-o-9
Mat. 801-0

**RATIFICA-SE A PRESENTE
EM 26 DE MARÇO DE 2026**

Breno Ronivon Soares de Oliveira
Presidente